Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 58

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT

	Nome	
Órgão:	03	Secretaria de Comunicação Social
Unidade:	001	Secretaria de Comunicação Social
Programa:	003	Programa Comunicação Social
Ação Modificada	2214	Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ou informar o público em geral

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Outubro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente emenda tem por objetivo modificar a ação original para que as campanhas da Comunicação Social, para além de publicitárias, contemplem o planejamento e a execução de campanhas educativas e de utilidade pública para esclarecer e conscientizar a população. Essa ação justifica-se também por conta da disseminação de informações falsas (Fake News).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA